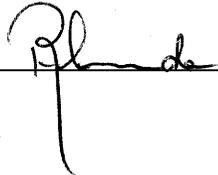


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,  
para ver da possibilidade de atender.

  
\_\_\_\_\_  
Presidenta

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 317 /2013**

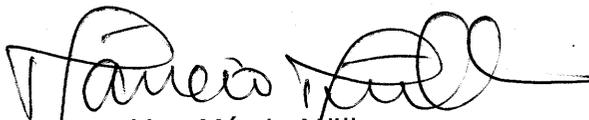
Sala de Sessões, 13 de julho de 2013.

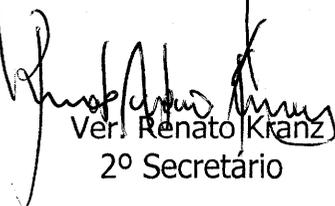
Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Objetivando dar encaminhamento ao Pedido de Providências n.º 02/13, aprovado pelo Plenário da Câmara Mirim, solicitamos que a Prefeitura Municipal notifique os proprietários dos terrenos pertencentes ao Loteamento Mão de Pilão, localizados às margens da Rua Juvenal Alves de Oliveira, mais precisamente, à frente da EEEF Ivo Bühler (CIEP), Bairro Senai.

Justificativa: Devido ao grande fluxo de estudantes das escolas em suas proximidades, que têm que caminhar pela rua devido à falta de calçada, correndo o risco de serem atropelados pelos carros.

  
Ver. Márcio Müller  
1º Secretário

  
Ver. Renato Kranz  
2º Secretário

  
Ver.ª Rosemarli Almeida  
Presidente

  
Ver. Roberto Braatz  
Vice-Presidente

Pedido de Aatoria do Vereador Mirim Denilson Evandro da Silva

ALS

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**